

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2017-0165 (NanoStima-RL5 - CTM) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: ENGINEERING Específica: Electrical engineering

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre.

Projeto:	NanoSTIMA - Macro-to-Nano Human Sensing: Towards Integrated Multimodal Health Monitoring and Analytics (NORTE-01-0145-FEDER-000016)
Orientador Científico:	Jaime Cardoso
Duração da bolsa:	de 2017-08-01 a 2018-01-31 (6) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Informática, ou similares
Descrição do Trabalho:	Embora a investigação em Sistemas de Apoio ao Diagnóstico já esteja bem estabelecida, é necessário conseguir ganhos substanciais para permitir a aceitação destes sistemas na prática clínica. Isto requer modelos e técnicas inovadoras para capturar e atualizar o conhecimento, com acesso limitado os dados passados, e que beneficiem da interação com o utilizador.
Objetivos:	Estudar e desenvolver novas metodologias de reconhecimento em que o número de classes é desconhecido na fase de projeto do modelo. Estudar a sua aplicação em sistemas de apoio à decisão.

Habilitações académicas:	Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Informática, ou similares
Requisitos mínimos:	Ótimas capacidades de programação (C++/Python/Matlab), e bom conhecimento de framework(s) de machine-learning (Torch, Theano, Caffee, Tensor flow).
Fatores de preferência:	
Valor mensal da bolsa:	€980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2015-07-01 a 2018-06-30
Entidade Financiadora:	CCDRN, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020)
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolsheiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 70% avaliação curricular (40% Curriculum, 20% Domínios científicos e 10% Experiência) e 30% Entrevista.
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Jaime Cardoso; Vogal Efetivo: Prof. José Costa Pereira; Vogal Suplente: Prof. Hélder Filipe Oliveira;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2017-06-28 a 2017-07-14
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.